





CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 08/2017 – COPRODUÇÃO PORTUGAL-BRASIL RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

No dia nove de agosto de 2017, reuniram-se os representantes da Comissão de Recursos compostos por membros da ANCINE e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, para julgamento dos recursos interportos ao resultado da Chamada Pública BRDE/FSA – PRODECINE 08/2017 – Coprodução Portugal-Brasil, cujo objeto é a seleção em regime de concurso público, de 02 (dois) projetos de obra cinematográfica em regime de coprodução Portugal-Brasil, de longa-metragem, de produção independente, dos gêneros ficção, documentário ou animação, com destinação inicial prioritariamente ao mercado de salas de exibição, visando à contratação de operações financeiras, exclusivamente, na forma de investimento, publicado em ata de vinte e oito de julho no site do FSA.

Conforme relatório do Sistema BRDE/FSA, foram apresentados recursos pelas empresas Big Bonsai Brasilis Produções Artísticas Culturais e Cinematográficas Ltda. e Imagem-Tempo Produções Cinematográficas Ltda-ME, sobre os quais a Comissão decidiu manter a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos e pelo não provimento dos recursos.

Pelo exposto, segue resultado final da fase de habilitação da Chamada Pública BRDE/FSA – PRODECINE 08/2017.

1. Propostas INABILITADAS:

#	Projeto	Proponente	Coprodutora Portuguesa	Motivo da inabilitação	Análise de Recurso e Decisão
1	Brisa Solar	Big Bonsai Brasilis Produções Artísticas Culturais e Cinematográficas Ltda	Duplacena – Produção e Realização de Festivais Espectáculos e Audiovisuais Lda.	Não atendimento ao Anexo I – item 1.2. b): "v" (valor do orçamento está apenas em dólar americano).	O Anexo I – item 1.2. b): "V" dispõe que o valor do orçamento do contrato deve estar em Reais. No contrato do projeto apresentado o orçamento está apenas em dólares. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Recurso não provido.
2	Luzia	Filmes de Abril Produções Audiovisuais Ltda.	Terratreme Filmes	Não atendimento ao Anexo I – item 1.2. b): "v" (valor do orçamento em euros e constam dois valores divergentes) e "x" (não há menção à acordo internacional no contrato).	







#	Projeto	Proponente	Coprodutora Portuguesa	Motivo da inabilitação	Análise de Recurso e Decisão
3	MARCINHO VP	Imagem-Tempo Produções Cinematográficas Ltda-ME	Terratreme Filmes	dois valores divergentes) e "x" (não há menção à acordo	indicado pela proponente, uma vez que os dois instrumentos regulam matérias diferentes e ainda que, a proponente, tendo interesse em concorrer nesta chamada pública, poderia ter providenciado aditivo contratual junto à
4	Minha pátria, nossa língua	Produtora Brasileira de Arte e Cultura Ltda.	Até ao Fim do Mundo	Não atendimento ao item 1.1.3 do edital (diretor não é português); ao Anexo I – item 1.2. b) (contrato de coprodução não está assinado) e item 1.2. c) ficha técnica insuficiente.	Não apresentou recurso.







2. Propostas HABILITADAS:

#	Projeto	Proponente	Coprodutora Portuguesa
1	A Trança de Inês	Refinaria Produções Ltda.	Diálogos Atómicos
2	A Carrinha	Buriti Filmes Ltda ME	Take It Easy, Produções Audiovisuais Lda.
3	Deus me Livre	Moonshot Creative Lab Produções Artísticas Ltda.	Ukbar Filmes – Produção de Longas e Curtas-Metragens Lda.
4	Os Sertões	Bananeira Filmes Ltda.	O Som e a Fúria
5	Zacarias	Delicatessen Produção de Filmes Ltda.	Leopardo Filmes Lda.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE